Diário Oficial do Município

Edição Nº 949 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 98/2026, de 10/07/2026

MANUTENCAO PE 77 - 2025

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

Processo nº 21471/2025

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS

Tendo em vista o pedido de reequilíbrio da empresa, **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 22.525.517/0001-37, de acordo com o artigo 18 do Edital e a apreciação da secretaria municipal de administração, segue abaixo.

Onde era:

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 22.525.517/0001-37				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
0028	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PEQUENA COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.**	Cx	MEDIX	R$ 13,49
0029	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIA COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI**	Cx	MEDIX	R$ 13,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6fc75aaaa805c

	EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.			
0030	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA**.	Cx	MEDIX	R$ 13,49

Passa a ser:

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 22.525.517/0001-37				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
0028	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PEQUENA COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.**	Cx	MEDIX	R$ 23,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6fc75aaaa805c

0029	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIA COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.**	Cx	MEDIX	R$ 23,40
0030	**LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES; FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; AMBIDESTRA; SEM PÓ; MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR AZUL VIOLETA; VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA**.	Cx	MEDIX	R$ 23,40

Camaquã, 10 de Julho de 2026

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/07/2026 11:06:56
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6fc75aaaa805c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28468/2026, de 01/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Portaria 3571/2026, de 09/07/2026

Alterar a função gratificada da servidora KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, de FG 2 – Diretor Setorial para FG - Coordenador Técnico de Programas e Projetos, a contar de 01/07/2026.

Portaria 3596/2026, de 09/07/2026

Alterar a função gratificada do servidor LUCAS PELUFFO DE CAMPOS, matrícula nº 29009-1, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, de FG - Coordenador Técnico de Programas e Projetos para FG 2 – Diretor Setorial, a contar de 01/07/2026.

Portaria 3597/2026, de 10/07/2026

Alterar a lotação da servidora municipal VALDERIA RODRIGUES NUNES, matrícula nº 79561, Assessora Executiva, da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/12/2025.

Portaria 3598/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 55, de 14 de janeiro de 2025, que concedeu o 3º Avanço Trienal à servidora municipal CINTIA ROCHA PIRES FREITAS, matrícula nº 37982-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período de 05/05/2020 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2024, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 08/12/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal CINTIA ROCHA PIRES FREITAS, matrícula nº 37982-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período de 05/05/2020 a 04/05/2023, de acordo com a Lei nº 226/26, a contar de 05/05/2023.”

Portaria 3599/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2631, de 25 de setembro de 2023, que concedeu o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal IDEAM LAUX, Oficial Administrativo, matrícula nº 77216, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 23/01/18 a 27/05/20 e de 04/01/23 a 30/08/23, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 31/08/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal IDEAM LAUX, Oficial Administrativo, matrícula nº 77216, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 23/01/2018 a 03/01/2021 e 04/01/2023 a 22/01/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/26, a contar de 23/01/2023.”

Portaria 3600/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1241, de 22 de maio de 2023, que concedeu o 1º Avanço Trienal à servidora municipal JESSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63657, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 02/04/18 a 27/05/20 e de

MUNICIPIO DE CAMAQUA

01/01/22 a 04/11/22, a contar de 05/11/22, de acordo com a Lei nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 1º Avanço Trienal à servidora municipal JESSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63657, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 02/04/2018 a 01/04/2021, a contar de 02/04/2021, de acordo com a Lei nº 226/26.”

Portaria 3601/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1.770, de 05 de abril de 2022, que concedeu o 6º Avanço Trienal à servidora municipal KETERINE NUNES HUBNER, matrícula nº 281042, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período de 26/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/03/2022, a contar de 31/03/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal KETERINE NUNES HUBNER, matrícula nº 281042, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período de 26/08/2017 a 25/08/2020, a contar de 26/08/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3602/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 1318, de 24 de maio de 2023, que conceder o 3º Avanço Trienal à servidora ZELIA KLEINOWSKI, matrícula nº 28444, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, referente ao período de 01/02/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 05/09/22, a contar de 06/09/22, de acordo com a Lei nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora ZELIA KLEINOWSKI, matrícula nº 28444, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2021, a contar de 01/02/2021, de acordo com a Lei nº 226/26.”

Portaria 3603/2026, de 10/07/2026

Alterar de A para B a classe da servidora municipal JESSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63657, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 02/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3604/2026, de 10/07/2026

Alterar de C para D a classe da servidora municipal KETERINE NUNES HUBNER, matrícula nº 281042, Secretario de Escola, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 26/08/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3605/2026, de 10/07/2026

Alterar de B para C a classe da servidora municipal ZELIA KLEINOWSKI, matrícula nº 28444, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 01/02/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3606/2026, de 10/07/2026

Conceder a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal ZELIA KLEINOWSKI, Oficial Administrativo, matrícula nº 28444, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 05/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3607/2026, de 10/07/2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 3262, de 10 de junho de 2025, que conceder o 7º Avanço Trienal ao servidor municipal KETERINE NUNES HUBNER, matrícula nº 281042, Secretária de Escola, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 31/03/2022 a 30/03/2025, a contar de 31/03/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 7º Avanço Trienal ao servidor municipal KETERINE NUNES HUBNER, matrícula nº 281042, Secretária de Escola, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período de 26/08/2020 a 25/08/2023, a contar de 26/08/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3608/2026, de 10/07/2026

Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 3595, de 9 de julho de 2026, que retificou o art. 1º da Portaria nº 2217, de 31 de agosto de 2023, que alterou de B para C a classe da servidora municipal SANDRA DILLMANN RIBEIRO, matrícula nº 28100, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/02/2020, de acordo com a Lei nº 173/20.

Portaria 3609/2026, de 10/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2217, de 31 de agosto de 2023, que alterou de B para C a classe da servidora municipal SANDRA DILLMANN RIBEIRO, matrícula nº 28100, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/02/2020, de acordo com a Lei nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal SANDRA DILLMANN RIBEIRO, matrícula nº 28100, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/02/2026, de acordo com a Lei nº 173/20.”

Portaria 3610/2026, de 10/07/2026

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal LETÍCIA BILHALVA GIANICHINI, matrícula nº 66656-2, estatutária, engenheira civil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 11/05/2026. Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida conforme o art. 1º à servidora municipal LETÍCIA BILHALVA GIANICHINI, matrícula nº 66656-2, estatutária, engenheira civil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Portaria 3611/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, fonoaudióloga, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22/05/26.

Portaria 3612/2026, de 10/07/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES DA SILVEIRA RIBEIRO CENTENO, matrícula nº 29246-1, supervisor, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 05/06/26.

Portaria 3613/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE NUNES DE OLIVEIRA SCHMEISCKI, matrícula nº 35149-1, cuidador, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 05/06/26.

Portaria 3614/2026, de 10/07/2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ALICE BARBOSA CORREA SOARES, matrícula nº 97699-1, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26.

Portaria 3615/2026, de 10/07/2026

Conceder 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 39101-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 30/05/26.

Portaria 3616/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE WOJCIECHOWSKI, matrícula nº 238082-4, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 03/06/26.

Portaria 3617/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CRISTIANE MARON PIELECHOWSKI, matrícula nº 3786-1, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26.

Portaria 3618/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal WALERIA GONCALVES D ANTONI ESPIRITO SANTO, matrícula nº 3077-1, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 19/05/26.

Portaria 3619/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 28908-1 e 28908-2, estatutária, assistente social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 27/05/26.

Portaria 3620/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ALINE NORDIN SCHERER, matrícula nº 211192-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 22/05/26.

Portaria 3621/2026, de 10/07/2026

Conceder 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELAINE DOS SANTOS DIAS MANCILHA, matrícula nº 17000-7, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 16/05/26.

Portaria 3622/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VANIA KNUTH FENZKE, matrícula nº 22667-1,

MUNICIPIO DE CAMAQUA

estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 01/06/26.

Portaria 3623/2026, de 10/07/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DENISE GISELE JASS SILVA, matrícula nº 36994-5, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 25/05/26.

Portaria 3624/2026, de 10/07/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ADAIR ANDERSON DE MEDEIROS, matrícula nº 28339-1, estatutário, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 28/05/26.

Portaria 3625/2026, de 10/07/2026

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal SOLISMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 42137-5, estatutário, operário, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 26/05/26.

Portaria 3626/2026, de 10/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, estatutário, Contador, matrícula nº 75760-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao quinquênio de 27/08/2017 a 16/09/2022, protelado por 21 dias de LTPF, pago na folha mensal de junho.

Portaria 3627/2026, de 10/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal NEUSA RAFAELI DE AGUIAR BARTZ, matrícula nº 33944-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26.

Portaria 3628/2026, de 10/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal CRISTIANE SZEZINSKI SODRE, estatutário, Serviçal, matrícula nº 42552-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 14/03/2021 a 26/03/2026, protelado por motivo 12 dias de LTPF, pago na folha mensal de junho.

Portaria 3629/2026, de 10/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal GETULIO SODRE DA SILVA, estatutário, operário, matrícula nº 53007-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, referente ao quinquênio de 04/10/2014 a 03/10/2019, pago na folha complementar de maio.

Portaria 3630/2026, de 10/07/2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal ELOI SOARES DA SILVA, estatutário, Operador de Máquinas, matrícula nº 31223-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao quinquênio de 03/10/2016 a 02/10/2021, pago na folha mensal de junho.

Portaria 3631/2026, de 10/07/2026

Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de licença por motivo de casamento à servidora municipal ANA PAULA NASCIMENTO CASTRO, estatutário, matrícula nº 63916-1, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 098905 01 55 2026 2 00054 033 0014523 13, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 10/07/2026.

Portaria 3632/2026, de 10/07/2026

Alterar a lotação da servidora municipal MONICA RIBEIRO LUCENA, matrícula nº 79685-08, Fiscal de Posturas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Inovação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/07/2026.

Portaria 3633/2026, de 10/07/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal ELISABETE SILVEIRA DE ÁVILA, Serviçal, Contrato Temporário, matrícula nº 78387-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 15/06/2026.

Portaria 3634/2026, de 10/07/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal GRAZIELA SAMPAIO, Serviçal, Contrato Temporário, matrícula nº 781698-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 15/06/2026.

Portaria 3635/2026, de 10/07/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal LETÍCIA SILVA DA SILVA, Serviçal, Contrato Temporário, matrícula nº 781699-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 15/06/2026.

Portaria 3636/2026, de 10/07/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal PAULO RUTTENO DE FREITAS, operário, estatutário, matrícula nº 53546-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 08/06/2026.

Portaria 3637/2026, de 10/07/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal CINTIA ROCHA PIRES FREITAS, matrícula nº 37982, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/05/2023 a 04/05/2026, a contar de 05/05/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3638/2026, de 10/07/2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal JESSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63657, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 02/04/2021 a 01/04/2024, a contar de 02/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3639/2026, de 10/07/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal ZELIA KLEINOWSKI, matrícula nº 28444, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2024, a contar de 01/02/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28468, DE 1 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.080.500,00 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.080.500,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
16.001.0023.0691.0092.2106	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 40.000,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390300000000000000 Material de consumo	25000001	R$ 9.500,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 914.000,00
09.001.0026.0782.0069.2078	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 77.000,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	25000001	R$ 40.000,00
		Total:	R$ 1.080.500,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R$ 1.080.500,00
	Total:	R$ 1.080.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2954fdb04a0f6

Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2954fdb04a0f6

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 16:20:25
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:01:23
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28469/2026, de 02/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28469, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 148.447,50.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 148.447,50, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
03.001.0004.0122.0010.2015	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	R$ 3.000,00
09.001.0026.0782.0069.1030	34490300000000000000 Material de consumo	15001001	R$ 78.087,25
09.001.0026.0782.0069.2077	33390300000000000000 Material de consumo	15001001	R$ 67.360,25
		Total:	R$ 148.447,50

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
03.001.0004.0122.0010.2015	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 3.000,00
09.001.0026.0782.0069.1030	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 28.087,25
09.001.0026.0782.0069.2077	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 67.360,25
09.001.0026.0782.0069.1030	34490300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 50.000,00
		Total:	R$ 148.447,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p300afe06cf2e4

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p300afe06cf2e4

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 16:06:36
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:01:23
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28472/2026, de 08/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28472, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 1.957.800,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.957.800,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
03.001.0004.0122.0010.2015	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000001	R$ 190.000,00
04.001.0004.0123.0010.1007	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 16.695,82
05.003.0012.0122.0046.2022	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000001	R$ 169.000,00
05.004.0004.0122.0010.2043	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R$ 1.755,14
06.001.0010.0302.0034.1016	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000040	R$ 50.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 500.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000040	R$ 150.000,00
06.001.0010.0302.0034.2051	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 150.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16004500	R$ 687.149,04
08.001.0020.0608.0074.2074	33350410000000000000 Contribuições	15000001	R$ 28.000,00
10.001.0013.0391.0054.2080	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 200,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390300000000000000 Material de consumo	27591129	R$ 15.000,00
		Total:	R$ 1.957.800,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
04.001.0004.0123.0010.1007	34490400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	R$ 16.695,82
05.003.0012.0122.0046.2035	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R$ 1.755,14
06.001.0010.0301.0033.2049	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000040	R$ 500.000,00
06.001.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000040	R$ 350.000,00
06.002.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	16004500	R$ 397.054,04
06.002.0010.0301.0033.2048	33390390000000000000 Outros serviços de	16004500	R$ 170.095,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfadf0640418 62

	terceiros - pessoa jurídica		
06.002.0010.0301.0033.2048	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**16004500**	**R$ 100.000,00**
06.002.0010.0301.0033.2049	**33350850000000000000 Contrato de gestão**	**16004500**	**R$ 10.000,00**
06.002.0010.0301.0033.2049	**33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física**	**16004500**	**R$ 10.000,00**
06.002.0010.0122.0010.2059	**33390460000000000000 Auxílio-alimentação**	**15000001**	**R$ 359.000,00**
08.001.0020.0606.0074.1027	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000001**	**R$ 28.000,00**
10.001.0013.0391.0054.2080	**33390300000000000000 Material de consumo**	**15000001**	**R$ 200,00**
15.002.0026.0782.0069.1046	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**27591129**	**R$ 15.000,00**
		Total:	**R$ 1.957.800,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfadf0640418 62

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 16:06:15
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:01:33
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28474/2026, de 12/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28474, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 904.296,69 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 904.296,69, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
09.001.0026.0782.0069.2077	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 54.548,65
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 75.000,00
09.001.0026.0782.0069.1030	34490300000000000000 Material de consumo	27550000	R$ 35.502,00
09.001.0026.0782.0069.1030	34490300000000000000 Material de consumo	25000001	R$ 144.506,00
09.001.0004.0122.0010.2076	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25000001	R$ 10.500,00
09.001.0026.0782.0069.2077	33390300000000000000 Material de consumo	25000001	R$ 60.000,00
11.001.0015.0452.0058.1036	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27063110	R$ 524.240,04
		Total:	R$ 904.296,69

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R$ 344.554,65
Caixa Econômica Federal	27063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	R$ 524.240,04
Banco do Brasil S/A	27550000 Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 35.502,00
	Total:	R$ 904.296,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf4a0ad9fef76

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf4a0ad9fef76

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:06:45
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 15:59:49
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28475/2026, de 12/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28475, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 2.507.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.507.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0122.0046.2022	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000020	R$ 300.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33191130000000000000 Contribuições patronais	15400070	R$ 2.000.000,00
05.002.0012.0365.0051.2027	33190040000000000000 Contratação por tempo determinado	15400070	R$ 200.000,00
11.001.0017.0512.0061.2091	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 7.000,00
		Total:	R$ 2.507.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0361.0047.2024	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000020	R$ 300.000,00
05.002.0012.0361.0047.2025	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400070	R$ 2.000.000,00
05.002.0012.0365.0051.2027	33191130000000000000 Contribuições patronais	15400070	R$ 200.000,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000001	R$ 7.000,00
		Total:	R$ 2.507.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4d84f61af6ea5

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4d84f61af6ea5

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:06:32
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 15:59:49
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28478/2026, de 12/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por auxílios e convênios a receber, conforme sistemática admitida pelo TCE-RS através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28478, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 por convênio e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
08.001.0020.0606.0074.1027	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17003008	R$ 250.000,00
		Total:	R$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de auxílios e convênios a receber, conforme sistemática admitida pelo TCE-RS através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:06:21
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 15:59:49
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8e6af4e946a7f

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28481/2026, de 18/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28481, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 863.034,76.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 863.034,76, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	15000020	R$ 50.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R$ 1.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 4.780,00
07.001.0008.0245.0029.2062	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 1.000,00
07.001.0008.0245.0030.2063	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 5.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065	33390300000000000000 Material de consumo	16601104	R$ 10.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16601109	R$ 2.704,02
07.002.0008.0246.0029.2068	33390300000000000000 Material de consumo	16601126	R$ 8.000,00
09.001.0026.0782.0069.2077	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 45.451,35
12.001.0016.0482.0059.1045	34490510000000000000 Obras e instalações	17010000	R$ 20.000,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591129	R$ 4.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390300000000000000 Material de consumo	26601237	R$ 1.018,47
07.001.0008.0244.0029.2061	33350430000000000000 Subvenções sociais	15001001	R$ 218.500,00
07.001.0008.0245.0029.1021	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001001	R$ 20.689,50
05.001.0012.0122.0046.2022	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001020	R$ 5.000,00
05.001.0012.0361.0047.1009	34490510000000000000 Obras e instalações	15001020	R$ 69.000,00
05.001.0012.0361.0047.1009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R$ 204.791,42
05.001.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	15001020	R$ 21.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490510000000000000 Obras e instalações	15001020	R$ 32.800,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R$ 86.000,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33390300000000000000 Material de consumo	15001020	R$ 5.000,00
05.001.0012.0367.0052.1012	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R$ 11.500,00
05.004.0027.0812.0103.2044	33390300000000000000 Material de consumo	15001001	R$ 10.800,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33390310000000000000 Premiações	15001001	R$ 12.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfa4ac6e6af7df

	culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
05.004.0027.0812.0103.2045	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**15001001**	**R$ 12.500,00**
		Total:	**R$ 863.034,76**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	**33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física**	**15000001**	**R$ 45.451,35**
05.001.0012.0361.0047.1009	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15000020**	**R$ 69.000,00**
05.001.0012.0361.0047.1009	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000020**	**R$ 204.791,42**
05.001.0012.0365.0051.1011	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15000020**	**R$ 32.800,00**
05.001.0012.0365.0051.1011	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000020**	**R$ 86.000,00**
05.001.0012.0367.0052.1012	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000020**	**R$ 11.500,00**
05.001.0012.0122.0046.2022	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**15000020**	**R$ 5.000,00**
05.001.0012.0361.0047.2024	**33390300000000000000 Material de consumo**	**15000020**	**R$ 21.000,00**
05.001.0012.0365.0051.2026	**33390300000000000000 Material de consumo**	**15000020**	**R$ 5.000,00**
05.003.0012.0122.0046.2022	**33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar**	**15000001**	**R$ 25.000,00**
05.003.0012.0365.0051.2026	**33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar**	**15000001**	**R$ 25.000,00**
05.004.0027.0812.0103.2044	**33390300000000000000 Material de consumo**	**15000001**	**R$ 10.800,00**
05.004.0027.0812.0103.2045	**33390310000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**	**15000001**	**R$ 12.500,00**
05.004.0027.0812.0103.2045	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**15000001**	**R$ 12.500,00**
07.001.0008.0245.0029.1021	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000001**	**R$ 20.689,50**
07.001.0008.0122.0010.2060	**33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física**	**15000001**	**R$ 2.780,00**
07.001.0008.0122.0010.2060	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**15000001**	**R$ 3.000,00**
07.001.0008.0244.0029.2061	**33350430000000000000 Subvenções sociais**	**15000001**	**R$ 218.500,00**
07.001.0008.0245.0029.2062	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**15000001**	**R$ 1.000,00**
07.001.0008.0245.0030.2063	**33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	**15000001**	**R$ 5.000,00**
07.002.0008.0245.0029.2065	**33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização**	**16601104**	**R$ 4.000,00**
07.002.0008.0245.0029.2065	**33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física**	**16601104**	**R$ 2.000,00**
07.002.0008.0245.0029.2065	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**16601104**	**R$ 2.000,00**
07.002.0008.0245.0029.2065	**33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas**	**16601104**	**R$ 2.000,00**
07.002.0008.0245.0030.2067	**33390300000000000000 Material de consumo**	**16601109**	**R$ 2.704,02**
07.002.0008.0246.0029.2068	**33390330000000000000 Passagens e**	**16601126**	**R$ 8.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfa4ac6e6af7df

	despesas com locomoção		
11.001.0015.0451.0069.1035	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**17010000**	**R$ 20.000,00**
07.002.0008.0245.0030.2067	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**26601237**	**R$ 1.018,47**
15.002.0026.0782.0069.1046	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**27591129**	**R$ 4.000,00**
		Total:	**R$ 863.034,76**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfa4ac6e6af7df

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:06:05
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:00:33
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28482/2026, de 19/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28482, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente do excesso de arrecadação.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.133.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
12.001.0016.0482.0059.1045	34490510000000000000 Obras e instalações	17010000	R$ 1.133.000,00
		Total:	R$ 1.133.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7efda55f4fb6d

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:05:53
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:00:33
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28483/2026, de 22/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28483, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 1.046.500,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.046.500,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2006	33190940000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	R$ 20.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	15000020	R$ 260.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R$ 77.500,00
05.002.0012.0361.0047.2025	33191130000000000000 Contribuições patronais	15400070	R$ 200.000,00
05.002.0012.0365.0051.2026	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15400070	R$ 20.000,00
05.004.0027.0812.0103.2044	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 82.000,00
06.001.0010.0301.0033.1015	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000040	R$ 14.000,00
06.001.0010.0302.0034.2053	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 2.400,00
06.001.0010.0302.0034.2054	33350430000000000000 Subvenções sociais	15000040	R$ 235.300,00
06.002.0010.0122.0010.2059	33390460000000000000 Auxílio-alimentação	15000001	R$ 49.000,00
08.001.0020.0122.0010.2071	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R$ 1.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R$ 600,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33190130000000000000 Obrigações patronais	15000001	R$ 30.000,00
02.001.0004.0122.0010.2098	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R$ 2.000,00
05.002.0012.0361.0047.2111	33190160000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15401072	R$ 20.000,00
05.001.0012.0365.0051.2028	33390300000000000000 Material de consumo	15001020	R$ 1.800,00
07.001.0008.0245.0029.1021	34490510000000000000 Obras e instalações	15001001	R$ 5.000,00
10.001.0013.0391.0054.1032	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001001	R$ 7.000,00
10.001.0013.0392.0054.2081	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001001	R$ 18.900,00
		Total:	R$ 1.046.500,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33190940000000000000 Indenizações e	15000001	R$ 22.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa0e5d46611d1f

	restituições trabalhistas		
04.001.0004.0123.0010.1007	**34490400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**15000001**	**R$ 33.304,18**
04.001.0004.0126.0010.2020	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**15000001**	**R$ 15.695,82**
05.001.0012.0361.0047.2024	**33191130000000000000 Contribuições patronais**	**15000020**	**R$ 260.000,00**
05.002.0012.0361.0047.2024	**33190130000000000000 Obrigações patronais**	**15400070**	**R$ 20.000,00**
05.002.0012.0361.0047.2025	**33190040000000000000 Contratação por tempo determinado**	**15400070**	**R$ 220.000,00**
05.003.0012.0361.0047.2024	**33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar**	**15000001**	**R$ 77.500,00**
06.001.0010.0122.0010.2047	**33390300000000000000 Material de consumo**	**15000040**	**R$ 14.000,00**
06.001.0010.0302.0034.2052	**33350850000000000000 Contrato de gestão**	**15000040**	**R$ 1.000,00**
06.001.0010.0302.0034.2052	**33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização**	**15000040**	**R$ 1.000,00**
06.001.0010.0302.0034.2054	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**15000040**	**R$ 400,00**
06.001.0010.0303.0035.2055	**33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	**15000040**	**R$ 235.300,00**
07.001.0008.0245.0029.1021	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15000001**	**R$ 5.000,00**
08.001.0020.0122.0010.1025	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000001**	**R$ 1.000,00**
10.001.0004.0122.0010.1031	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**15000001**	**R$ 600,00**
10.001.0004.0122.0010.2079	**33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	**15000001**	**R$ 30.000,00**
10.001.0013.0392.0054.2081	**33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**15000001**	**R$ 25.900,00**
13.001.0028.0843.0000.0002	**34690710000000000000 Principal da dívida contratual resgatado**	**15000001**	**R$ 82.000,00**
05.001.0012.0365.0051.1011	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15001020**	**R$ 1.800,00**
		Total:	**R$ 1.046.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:00:33
Assinatura digital avançada.

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:05:41
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa0e5d4661fd1f

Diário Oficial do Município
Edição Nº 949 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 10 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28484/2026, de 23/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28484, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 1.919.940,55.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.919.940,55, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
11.001.0004.0122.0010.2086	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R$ 10.210,30
05.001.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001020	R$ 7.000,00
06.001.0010.0122.0010.2047	33390300000000000000 Material de consumo	15001040	R$ 14.000,00
06.001.0010.0301.0033.1015	34490510000000000000 Obras e instalações	15001040	R$ 20.000,00
06.001.0010.0301.0033.1015	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001040	R$ 79.414,50
06.001.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	15001040	R$ 12.500,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001040	R$ 27.500,00
06.001.0010.0302.0034.1016	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001040	R$ 20.000,00
06.001.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001040	R$ 1.013.129,50
06.001.0010.0302.0034.2053	33390300000000000000 Material de consumo	15001040	R$ 5.000,00
06.001.0010.0302.0034.2054	33350430000000000000 Subvenções sociais	15001040	R$ 711.186,25
		Total:	R$ 1.919.940,55

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
06.001.0010.0301.0033.1015	34490510000000000000 Obras e instalações	15000040	R$ 20.000,00
06.001.0010.0301.0033.1015	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000040	R$ 79.414,50
06.001.0010.0302.0034.1016	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000040	R$ 20.000,00
06.001.0010.0122.0010.2047	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 14.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 12.500,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000040	R$ 27.500,00
06.001.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000040	R$ 1.013.129,50
06.001.0010.0302.0034.2053	33390300000000000000 Material de consumo	15000040	R$ 5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfad42e6ffae63

06.001.0010.0302.0034.2054	**33350430000000000000 Subvenções sociais**	**15000040**	**R$ 711.186,25**
11.001.0015.0451.0069.1035	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15000001**	**R$ 1.027,00**
11.001.0004.0122.0010.2086	**33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção**	**15000001**	**R$ 6.183,30**
11.001.0004.0122.0010.2086	**33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ**	**15000001**	**R$ 3.000,00**
05.001.0012.0365.0051.1011	**34490510000000000000 Obras e instalações**	**15001020**	**R$ 7.000,00**
		Total:	**R$ 1.919.940,55**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfad42e6ffae63

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:05:27
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:00:33
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28487/2026, de 26/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28487, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 308.949,62.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.949,62, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
04.001.0004.0123.0010.2019	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 5.000,00
06.001.0010.0301.0033.2048	33390930000000000000 Indenizações e restituições	15000040	R$ 45.000,00
06.002.0010.0302.0034.2051	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	16004501	R$ 50.000,00
06.002.0010.0302.0034.2053	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16004501	R$ 100.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16601109	R$ 20.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 8.000,00
10.001.0013.0392.0054.2082	33350410000000000000 Contribuições	15000001	R$ 2.092,75
11.001.0015.0452.0066.2089	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 2.619,26
11.001.0015.0452.0066.2089	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 781,48
12.002.0018.0541.0063.2096	33390300000000000000 Material de consumo	17591067	R$ 15.000,00
16.001.0004.0122.0010.1047	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 300,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591129	R$ 8.000,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33390300000000000000 Material de consumo	15001020	R$ 10.000,00
05.001.0012.0367.0052.2031	33390300000000000000 Material de consumo	15001020	R$ 455,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33350410000000000000 Contribuições	15001001	R$ 25.000,00
10.001.0013.0392.0054.2082	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001001	R$ 4.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17013210	R$ 1.151,13
07.001.0008.0245.0029.2062	33390300000000000000 Material de consumo	15001001	R$ 6.550,00
07.004.0008.0241.0025.2070	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001001	R$ 5.000,00
		Total:	R$ 308.949,62

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68eaf07464f1

04.001.0004.0123.0010.2019	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 5.000,00
06.001.0010.0303.0035.2055	33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000040	R$ 45.000,00
06.002.0010.0302.0034.2051	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	16004501	R$ 50.000,00
06.002.0010.0302.0034.2053	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16004501	R$ 100.000,00
07.001.0008.0122.0010.2110	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 5.000,00
07.001.0008.0122.0010.2110	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 1.550,00
07.002.0008.0242.0029.2064	33350430000000000000 Subvenções sociais	16601109	R$ 20.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000001	R$ 9.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R$ 1.092,75
10.001.0013.0392.0054.2082	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 4.000,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 3.400,74
12.002.0018.0541.0063.1043	34490510000000000000 Obras e instalações	17591067	R$ 15.000,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 300,00
07.004.0008.0241.0025.2070	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 5.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17012604	R$ 1.151,13
15.002.0026.0782.0069.2102	33390300000000000000 Material de consumo	27591129	R$ 8.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R$ 10.000,00
05.001.0012.0367.0052.1012	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15001020	R$ 455,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33390310000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15001001	R$ 12.500,00
05.004.0027.0812.0103.2045	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15001001	R$ 12.500,00
		Total:	R$ 308.949,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:01:23
Assinatura digital avançada.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:05:12
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68eaf074640f1

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto

Decreto 28489/2026, de 29/06/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 11.051.023,96.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095

Assinado de forma digital por ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095
Dados: 2026.07.10 17:06:07 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28489, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 11.051.023,96.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.051.023,96, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0272.0132.2108	33190010000000000000 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	18000000	R$ 11.051.023,96
		Total:	R$ 11.051.023,96

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0122.0132.2108	33190010000000000000 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	18000000	R$ 9.995.725,68
14.001.0009.0122.0132.2108	33190030000000000000 Pensões	18000000	R$ 583.275,00
14.001.0009.0122.0132.2108	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18000000	R$ 14.262,54
14.001.0009.0122.0132.2108	33190860000000000000 Compensações a regimes de previdência	18000000	R$ 457.760,74
		Total:	R$ 11.051.023,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
09/07/2026 16:01:23
Assinatura digital avançada.

ALINE DA SILVA FLORES
09/07/2026 17:03:21
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4dff6500f0ac1